



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do 4º (terceiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 16 de junho de 2020. Presidência: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (16) dezesseis dias do mês de (06) junho de (2020) dois mil e vinte, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Às (20) vinte horas e (22) vinte e dois minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida a ata da 5ª reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2.020. Em discussão não houve manifestação. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. Regime de urgência. **1 - Projeto de Lei nº 012/2020** cuja ementa: “*Autoriza o Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2.020 e Contém Outras Disposições*”. A assessoria jurídica fez breve explanação sobre o objeto da proposição e informa que existem pareceres das assessorias jurídica e contábil pela legalidade do projeto. Após foi realizada a votação do encaminhamento do projeto em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foram lidos os pareceres das comissões permanentes, sendo “Justiça e Redação” e “Finanças e Orçamento”, que opinaram, por unanimidade de seus membros, pela legalidade do projeto, liberando o mesmo para votação em plenário. Em votação, em

Anilton de Oliveira



separado, os pareceres das comissões foram aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Proclamada, então, a aprovação do projeto de lei com 08 (oito) votos a favor. Do Poder Legislativo. Em regime de urgência. **2 - Projeto de Lei nº 013/2020** cuja ementa “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Antecipar Parcela de Pagamento aos Profissionais do Transporte Escolar da Área da Educação do Município de Veríssimo, como Medida Excepcional para a Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro desses Profissionais Autônomos, para Futura Compensação, em Face da Declaração de Calamidade Pública e a Suspensão das Aulas Durante a Pandemia do Coronavírus*”. A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos do projeto de lei. Em seguida o autor da proposição, Ver. Gedean Rodrigues Nascimento, apresentou as justificativas de seu encaminhamento. Após, na forma regimental, procedeu-se, primeiro, a votação do encaminhamento em regime de urgência, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidos os pareceres das comissões permanentes, sendo “Justiça e Redação” e “Finanças e Orçamento”, que opinaram, por unanimidade de seus membros, pela legalidade do projeto, liberando o mesmo para votação em plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões foram aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão, a Vereadora Muniany explica aos prestadores presentes no Plenário que a Câmara não pode apresentar projeto de lei que cria ou obriga o Executivo a realizar despesas, sendo que o presente projeto somente autoriza o Prefeito realizar os adiantamentos, mas não o obriga. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Proclamada, então, a aprovação do projeto de lei com 08 (oito) votos a favor. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) horas e (52) cinquenta e dois minutos, agradecendo a presença de todos e informou que em seguida será realizada reunião ordinária. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

André de Sousa

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]